



MOÇÃO

As Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, subscritores deste documento, apresentam à Mesa Diretora e aos Nobres Edis, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS às atletas da Ginástica Rítmica pela destacada participação e premiação na V Copa e Festival Excellence de Ginástica Rítmica**, realizado no município de Vitória/ES, no dia 06 de setembro do corrente ano.

Atletas participantes:

Categoria Baby: Malu Mattedi Gobbo e Vitória Luiza Schultz Gomes;

Categoria Mirim: Pyetra Schultz Sotelle e Lavínia Piorotti Rodrigues

Categoria Pré-Infantil: Izabella De Martin, Manoela Cavalcante Farias Nunes e Liz Marquez Coan;

Responsáveis: Samara Chiabai e Stefani Félix Pereira;

Secretário: André Fiorotti.

A ginástica rítmica é uma modalidade esportiva que exige disciplina, esforço contínuo, concentração e expressão artística, qualidades que foram notoriamente evidenciadas pelas jovens atletas itaranenses ao longo do evento, tornando-se inspiração para a juventude e motivo de orgulho para o município.

A participação das meninas de Itarana em uma competição desse porte representa não apenas o talento esportivo, mas também o empenho coletivo de professoras, familiares e comunidade, que apoiam e incentivam a prática esportiva como instrumento de transformação social e valorização cultural.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Aplausos aos aqui citados, como forma de externar reconhecimento e gratidão.

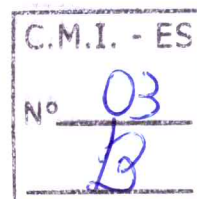
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Itarana/ES, 22 de setembro de 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB
Presidente


LUSIA TIBÚRCIO DA SILVA - MDB
Vice-Presidente


CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS
Secretário



[Signature]
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP
Vereador

[Signature]
ILZA JASTROW – MDB
Vereadora

[Signature]
JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB
Vereador

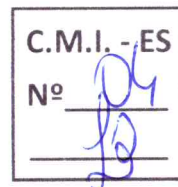
[Signature]
LINDOMAR FERRARI – PSB
Vereador

[Signature]
MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS
Vereador

[Signature]
MÁRIO KUSTER – PSB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo: 600/2025 - Moc 7/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

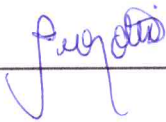
Para: Gabinete da Presidência

Encaminho ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para que sejam adotadas as providências necessárias.

Itarana-ES, 22 de setembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: , em 22 / 09 / 2025.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>05</u>
<u>if</u>

Processo: 600/2025 - Moc 7/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

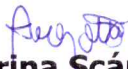
De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Solicita-se a inclusão da presente proposição no Expediente da Sessão Ordinária a ser realizada em 24 de setembro de 2025, na pauta de Indicações e Requerimentos dos Nobres Edis.

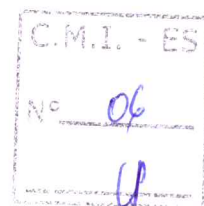
Itarana-ES, 22 de setembro de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:  _____, em 22 / 09 / 2025.
Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES





VOTAÇÃO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 24/09/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

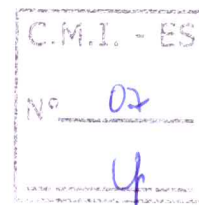
1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA “C” DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 231, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976, QUE CRIOU O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ITARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. (**PROJETO DE LEI Nº 15/2025 – PROTOCOLO Nº 571/2025 – PROCESSO Nº 571/2025, DE 08/09/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO – 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168. INCÍSO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 5º DO REFERIDO PROJETO DE LEI: ART. 5º O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE SERÁ COMPOSTO POR 14 (QUATORZE) MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS NA FORMA A SEGUIR: (NR)”. (**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 APRESENTADA NA SALA DAS COMISSÕES EM 22/09/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DOS §§ 4º E 5º, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

3 – EMENDA ADITIVA Nº 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, QUE “ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 5º DO REFERIDO PROJETO DE LEI, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 5º [...]: VIII – 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”. (**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 APRESENTADA NA SALA DAS COMISSÕES EM 22/09/2025**).



- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DOS §§ 4º E 5º, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

4 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COM AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 001/2025 E ADITIVA Nº 001/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP APROVADAS. (**PROJETO DE LEI Nº 16/2025 – PROTOCOLO Nº 572/2025 – PROCESSO Nº 572/2025, DE 08/09/2025. EMENDAS MODIFICATIVA Nº 001/2025 E ADITIVA Nº 001/2025 APRESENTADAS NA SALA DAS COMISSÕES EM 22/09/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

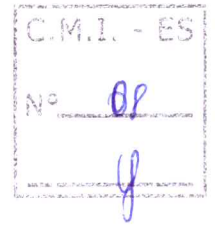
5 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “APROVA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES) E RATIFICA O INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO.”. (**PROJETO DE LEI Nº 17/2025 – PROTOCOLO Nº 573/2025 – PROCESSO Nº 573/2025, DE 08/09/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT*, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

EXPEDIENTE

1 – MOÇÃO Nº 6/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. (**MOÇÃO DE PROTOCOLO Nº 597/2025 – PROCESSO Nº 597/2025 DE 19/09/2025**).

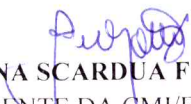
- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).



2 – **MOÇÃO Nº 7/2025**, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA E DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. (**MOÇÃO DE PROTOCOLO Nº 600/2025 – PROCESSO Nº 600/2025 DE 22/09/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 *CAPUT* DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>09</u>
<u>cf</u>

Processo: 600/2025 - Moc 7/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

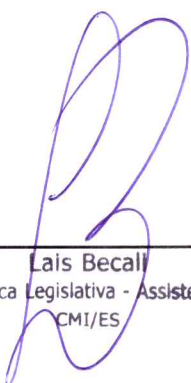
Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24/09/2025. Determino o encaminhamento aos destinatários, não restando diligências pendentes, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 25 de setembro de 2025.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____, em 25 / 09 / 2025


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES



OF/GP/CMI-ES n.º 155/2025

Itarana/ES, 9 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

ANDRÉ FIOROTTI

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Assunto: Encaminha Moção nº 7/2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a **Moção de Aplaúso** aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarana na data de 24 de setembro de 2025, **extensiva às atletas da Ginástica Rítmica**, pela destacada participação e premiação na V Copa e Festival Excellence de Ginástica Rítmica, realizado em Vitória/ES.

Solicito a gentileza a Vossa Senhoria de dar ciência da presente homenagem as jovens atletas, como forma de enaltecer o esforço coletivo que resultou neste importante êxito esportivo para o município.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

RECEBI EM
03 / 10 / 25

ASSINATURA

OF/GP/CMI-ES n.º 156/2025

Itarana/ES, 9 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora

SAMARA CHIABAI

Assunto: Encaminha Moção nº 7/2025.

Ilma. Sra.,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Proposição apresentada e deliberada na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2025.

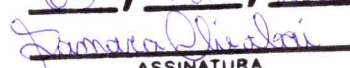
Moção nº 7/2025, de autoria da Presidência e dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. (Processo: 600/2025, protocolo: 600/2025, de 22/09'/2025).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SABRINA SCARDUA FIOROTTI
Presidente da CMI/ES

RECEBI EM
03 / 12 / 2025

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº

12

Processo: 600/2025 - Moc 7/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria Administrativa e Financeira

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

Processo arquivado.

Itarana-ES, 4 de dezembro de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por:

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 04 / 12 / 2025

